



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59335.000216/2015-21

Unidade Gestora: 533014

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2016 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A
DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
GERAIS LTDA. – EPP.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Empresarial Souza e Melo Tower, 6º andar, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 – Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, portador da Carteira de Identidade nº 1.876-290 - SSP/PE e de CPF nº 268.945.484-04, residente e domiciliado em Recife/PE, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2015, com a competência delegada pela Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 2020, e de outro lado a **DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.126.948/0001-56, sediada na Rua Piauí, nº 130, Jardim Brasil, Olinda/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Jorge Alves de Luna**, portador da Carteira de Identidade nº 1.382.955 SSP/PE e de CPF nº 249.151.734-53, residente e domiciliados em Recife/PE, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, no Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do MPOG, aditar o Contrato Sudene nº 03/2016, aqui denominado de CONTRATO ORIGINAL, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de recepção, contínuo e garçonaria, e de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência e repactuar os valores do CONTRATO ORIGINAL.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica a vigência do CONTRATO ORIGINAL prorrogada até o dia 02 de junho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e na Cláusula Segunda do

CONTRATO ORIGINAL.**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1. Ficam os valores do CONTRATO ORIGINAL repactuados a partir de 01/01/2020, passando o valor global anual do Contrato de R\$ 149.638,32 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 155.525,28 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

3.2. O valor mensal estimado do Contrato será de R\$ 12.960,44 (doze mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, prevista na Cláusula Sétima do CONTRATO ORIGINAL ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do valor atualizado do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste Termo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte de Recurso: 0100/0250/0280

Programa de Trabalho: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação 04.122.2111.2000.0001 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.01 – Apoio, Administrativo, Técnico e Operacional

Empenho: 2020NE800015

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. São ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL não contrariadas pelo presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante da CONTRATANTE

Marcelo Jorge Alves de Luna
Representante da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JORGE ALVES DE LUNA, Usuário Externo**, em 21/05/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Coord. Geral de**



Logística, Administração e Finanças, em 21/05/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158449** e o código CRC **B4370DE7**.

Referência: Processo nº 59335.000216/2015-21

SEI nº 0158449

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2020/ANA; Pregão Eletrônico nº 09/ANA/2020 - Registro de Preços; Processo nº: 02501.007808/2019-11; Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de fornecimento e instalação de condicionadores de ar e fornecimento de frigobares: itens 1, 2, 4, 5 e 7, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como para eventual(is) não participante(s), do edital de Pregão Eletrônico nº 09/ANA/2020, para Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e suas alterações, e Decreto nº 7.892, de 23/1/2013; Validade: 12 meses, da data de assinatura; Valor total: R\$ 1.298.220,00; Fornecedor beneficiário: POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 17.874.189/0001-44; Órgãos Participantes: CE - 2º CGEO; CE - Base Adm CCOMGEx; e CBM/DF; Vigência: 18/5/2020 a 18/5/2021; Data da assinatura: 18/5/2020; Detalhamento da Ata no sítio www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 443001.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2020/ANA; Pregão Eletrônico nº 09/ANA/2020 - Registro de Preços; Processo nº: 02501.007808/2019-11; Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de fornecimento e instalação de condicionadores de ar: item 3, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como para eventual(is) não participante(s), do edital de Pregão Eletrônico nº 09/ANA/2020, para Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e suas alterações, e Decreto nº 7.892, de 23/1/2013; Órgãos Participantes: CE - 2º CGEO; CE - Base Adm CCOMGEx; e CBM/DF; Validade: 12 meses, da data de assinatura; Valor total: R\$ 585.995,00; Fornecedor beneficiário: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ: 11.319.557/0003-78; Vigência: 18/5/2020 a 18/5/2021; Data da assinatura: 18/5/2020; Detalhamento da Ata no sítio www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 443001.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2020/ANA; Pregão Eletrônico nº 09/ANA/2020 - Registro de Preços; Processo nº: 02501.007808/2019-11; Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de fornecimento e instalação de condicionadores de ar: item 6, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, assim como para eventual(is) não participante(s), do edital de Pregão Eletrônico nº 09/ANA/2020, para Registro de Preços, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e suas alterações, e Decreto nº 7.892, de 23/1/2013; Órgão Participante: CE - Base Adm CCOMGEx; Validade: 12 meses, da data de assinatura; Valor total: R\$ 484.000,00; Fornecedor beneficiário: COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 31.119.687/0001-02; Vigência: 18/5/2020 a 18/5/2021; Data da assinatura: 18/5/2020; Detalhamento da Ata no sítio www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 443001.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 193009

Nº Processo: 59404001432201875.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2019. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 00097117000135. Contratado : OPEMACS SERVICOS TÉCNICOS LTDA -Objeto: Execução das obras de recuperação da Barragem de Anagé, no estado da Bahia. Fundamento Legal: LEI 8.666/199320 . Vigência: 20/05/2020 a 20/02/2021. Valor Total: R\$2.835.187,25. Fonte: 100000000 - 2020NE800081. Data de Assinatura: 20/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 193002-11203-2020NE900047

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO

Nº Processo: 59800.001869/2018-36
Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 876042/2020, Nº Processo: 59800.001869/2018-36, Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF: 13.802.028/0001-94 e o Município Jaupaci-GO, CNPJ/MF: 01.767.342/0001-02, como conveniente, publicado no DOU de 08 de janeiro de 2019. Seção 3. Pág. 32.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 533014

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 59335000216201521.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 24126948000156. Contratado : DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e repactuação dos valores do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021. Data de Assinatura: 21/05/2020.

(SICON - 21/05/2020) 533014-53203-2020NE800019

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 59500.000498/2018-50
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.002.00/2019. CONTRATADA: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a repactuação dos preços contratuais, o consequente pagamento retroativo, e ratificação das demais cláusulas do Contrato nº 0.002.00/2019. DA REPACTUAÇÃO: Por este instrumento, ficam repactuados os preços contratuais com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020, do SINDISERVIÇOS - Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, cujos efeitos financeiros são retroativos à janeiro de 2020, no qual o valor mensal do contrato terá um acréscimo de R\$3.751,60 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) passando de R\$122.446,77 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), para R\$126.198,37 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total global anual de R\$1.514.380,44 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). DO PAGAMENTO RETROATIVO: Fica autorizado o pagamento de retroativo no valor de R\$11.254,80 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao período de janeiro a março/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 18/05/2020.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000631/2020-73
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.112.00/2020, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GAMELEIRA, CNPJ nº 10.977.495/0001-67. OBJETO: Doação de kit corte e costura. VALOR: 33.880,14. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela beneficiária a Sra. Aparecida dos Reis Batista Souza, CPF nº 007.240.556-22.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2020, ao Convênio Nº 832015/2016. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, , Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, CNPJ nº 13702238000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.515.000,00, Valor de Contrapartida: 15.000,00, Vigência: 09/06/2017 a 01/11/2020. Data de Assinatura: 11/05/2020. Assina: Pelo COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO / KENIA REGIA ANASENKO MARCELINO - Analista em Desenvol. Regional

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - UASG 195004

Nº Processo: 59520000360202037 . Objeto: Serviços de instalação de rede de energia elétrica trifásica secundária (BT) 380/220V e de iluminação do talude da barragem de Ceraíma, município de Guanambi, estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: A contratação justifica-se pelo valor da mesma estar dentro do limite do inciso I, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016 Declaração de Dispensa em 17/04/2020. ANDERSON MACHADO SANTOS. Analista em Desenvolvimento Regional.. Ratificação em 14/05/2020. HARLEY XAVIER NASCIMENTO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 60.582,53. CNPJ CONTRATADA : 02.783.448/0001-54 PEMOL PROJETOS ELETRICOS E MONTAGENS LTDA.

(SÍDEC - 21/05/2020) 195004-11201-2019NE520143

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito o extrato de retificação do Contrato nº 3.223.00/2019 - DUM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, publicado no D.O.U. nº 54, de 19/03/2020, Seção 3, página 25.

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Superintendente

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício do Convênio nº. 5.080.00/2017. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO /AL. OBJETIVO: Prorrogar, de ofício, a vigência do Convênio nº. 5.080.00/2017, firmado no âmbito desta SR, passando o término de 25/06/2020 para 31/12/2020, mantendo-se as demais cláusulas originárias; com base nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, bem como Fundamento no art 1º do Decreto nº 10.315/2020, de 06/04/2020. ASSINA PELA CODEVASF. Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício do Convênio nº. 5.171.00/2018. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL. OBJETIVO: Prorrogar, de ofício, a vigência do Convênio nº. 5.171.00/2018, firmado no âmbito desta SR, passando o término de 30/06/2020 para 31/12/2020, mantendo-se as demais cláusulas originárias; com base nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, bem como Fundamento no art 1º do Decreto nº 10.315/2020, de 06/04/2020. ASSINA PELA CODEVASF. Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.092.00/2019, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa LARGER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Readequar a Planilha Orçamentária da contratada, com acréscimos de novos serviços e quantitativos, no valor de R\$ 43.572,21 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais, vinte e um centavos), representando um percentual de acréscimo ao valor contratado de 24,89%, passando o valor contratado de R\$ 175.029,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte e nove reais) para R\$ 218.601,21 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e um reais, vinte e um centavos), fls. 486 a 488 e Aprovar o novo cronograma físico - financeiro constante nos autos. RECURSOS: Programa de Trabalho 15.244.2029.7K66.0027- Ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Alagoas, Categoria Econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos anteriores que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19.05.2020. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto-5ª SR e pela Contratada: José Ribamar Menezes Albuquerque Junior. Processo nº. 59550.000313/2018 - 11.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício do Convênio nº. 5.080.00/2017. CONCEDENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO /AL. OBJETIVO: Prorrogar, de ofício, a vigência do Convênio nº. 5.080.00/2017, firmado no âmbito desta SR, passando o término de 25/06/2020 para 31/12/2020, mantendo-se as demais cláusulas originárias; com base nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, bem como Fundamento no art 1º do Decreto nº 10.315/2020, de 06/04/2020. ASSINA PELA CODEVASF. Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120.04/20

Contrato firmado com MPOETA CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ.: 10.627.136/0001-80. OBJETO: Prestação de serviços engenharia para realizar a remoção dos inserts metálicos de fixação da máquina de chave 3 de Novo Hamburgo, realizar nova furação dos inserts metálicos e fixação dos mesmos com resina química, visando de eliminar a defasagem existente nos inserts de fixação, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo, pelo prazo contratual de 90 (noventa) dias a contar da OIS, e no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), na forma e condições previstas no Projeto Básico.
Processo Administrativo nº 000522/2018-30. Assinatura: 21/05/2020